

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000017/2024
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.10.0017

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** e **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação com amparo no **Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso II**, e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica Municipal, no seguinte processo:

Processo 001568/2024 - Contratada: GIOVANI KALKE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.852.803/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO MUSICAL DA BANDA "OS TRADICIONAIS POMERANOS" PARA A 35ª FESTA POMERANA. **Valor Global:** R\$ 6.500,00. **Dotação Orçamentária:** 00138-1500000000001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (005001.1339200142.032.33903900000.1500000000001).

Santa Maria de Jetibá - ES, 22 de abril de 2024.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá